



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7502 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 09 de Outubro de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Kope Jesualdo

Secretaria Municipal de Urbanismo

Fabiola Kelly Grillo

Secretaria Municipal de Habitação

Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klajn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Raimundo Luis de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dhiego Berg Araujo de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luis Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos

Eugenio Oliveira de Araujo

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Ademir Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher

Beatriz Fant Alves Pessanha

Secretaria Municipal de Energia Renovável

Andre Leonardo Muri dos Santos

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klotjda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente:

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz

3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão

4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva

3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

4ª Vara: Vago

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

• IPMDC

- Atos do Presidente

• FUNDEC

- Atos do Presidente

• PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.811, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/003230/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel constante à Rua Osvaldo Cruz, nº 388, cód. 51, Engenho do Porto - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a canalização do Canal Caboclo - fase 2, em prol da conservação da saúde pública do município, desconstruindo a ocupação urbana e desordenada, erosões, assoreamentos e inundações existente na área a ser expropriada no trecho mencionado no anexo único.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.811, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.



PORTARIA Nº 1721/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 09 de outubro de 2024, IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA JOIA, matrícula: 11.659-8, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Programas e Projetos, Símbolo CC/2, do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.10.08 16:35:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1722/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, ROSANGELA MELLO DA ROCHA, matrícula: 47.514-9, do Cargo em Comissão de Superintendente de Relações Públicas, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.08 16:35:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1723/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, MARCELO DE SOUZA SILVA, matrícula: 47.593-9, do Cargo em Comissão de Superintendente de Limpeza Urbana, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.08 16:35:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1724/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, MARIA DE FATIMA KOPE JESUALDO, matrícula: 47.655-2, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.08 16:35:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1725/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, LEONARDO KOPE JESUALDO, matrícula: 37.621-3, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 07 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LEONARDO KOPE JESUALDO, matrícula: 37.621-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.08 16:35:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1726/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RODRIGO VIEIRA RANGEL, matrícula: 47.665-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Casa Civil, Símbolo SS, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.08 16:35:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Processo n.º 009/006064/2024

Interessado: Antônio Lisboa Marinho

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 07/10/2024

Processo n.º 009/009041/2024

Interessado: Simão de Sales Chaves

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 07/10/2024

Processo n.º 009/010671/2024

Interessado: Nilza de Almeida Freitas

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 07/10/2024

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-092/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023, assinado em 03/10/2023, e seu aditivo, referente à Concorrência nº 012/2023, do Tipo Menor Preço global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 003/002082/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.463/0001-40, neste ato representada, pelo Sr. CRISTIANO GOMES GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 052.403.157-60.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/002082/2024. O valor global deste aditivo é de R\$ 8.688,900,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4108	12/09/2024	R\$ 1.086.112,50	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1501

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 878 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 24 de setembro de 2019, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) RICARDO CHALITA HITTI matrícula n.º 24377-9, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/006200/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 094 de 07 de outubro de 2024 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-022/2024
Nº PROCESSO	010/000674/2024
TIPO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	03.951.766/0001-40
CONTRATADO	WP SISTEMAS Reprográficos e Impressão Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI para as Unidades Municipais de Saúde e a Sede de Duque de Caxias/RJ, visando atender a portaria nº 2920 de 31 de outubro de 2017, que instituiu o Programa de Informatização das Unidades Básicas de saúde e a sede - PIUBS, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB e da Política Nacional de Informação e Informática em saúde e a sede - PNIIS, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos acostado nos autos do Processo Administrativo nº 010/000674/2024.
VALOR R\$	R\$ 8.751.696,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais)
DATA ASSINATURA	16/07/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	16/07/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	15/07/2025
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico SRP nº 110/2023

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
LUCIANO CARNEIRO DE ALMEIDA	19.612-2	024.974.517-88	GERENTE
JOZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	39.596-0	136.030.354-53	FISCAL
HELIO SANTOS CRUZ	39.740-7	994.310.507-06	FISCAL
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE
OZIEL CRISTIANO DOS SANTOS	39.633-0	113.334.607,32	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

Número do Processo Administrativo	003/002082/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 012/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/10/2024
Prazo	24 (vinte e quatro) meses.
Valor global	R\$ 8.688,900,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4108, emitida em 12/09/2024, no valor R\$ 1.086.112,50 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/002082/2024.




EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **043/2024**, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/003320/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretária Municipal de Educação e a **AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA**.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 41.666,63 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza, desinfecção e impermeabilização e coleta de amostras para análise e verificação da manutenção dos padrões de potabilidade da água destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretária Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 31 de agosto de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 39.732-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **337/2024**, encartado às fls **1007/1009**, especificado no Livro nº **02/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/002619/2024**.

PARTES: O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Saúde e **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA** associados ao objeto de locação de ambulância de suporte avançado/UTI (tipo D) 24h - Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de julho/2024, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002619/2024**.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº **173**, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Educação e **VINÍCIUS AMARAL DE VASCONCELLOS**, CPF nº **123.446.587-69**.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretária Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de setembro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **338/2024**, encartado às fls **1010/1012**, especificado no Livro nº **02/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/002294/2024**.

PARTES: O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Saúde e **TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$45.976,16** (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** associados ao objeto de serviços de monitoramento CFTV no Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de junho/2024, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002294/2024**.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 341/2024, encartado às fls 1019/1021, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002814/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **ENDORJ SOLUCOES LOGÍSTICAS E COMERCIAIS LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$148.854,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **ENDORJ SOLUCOES LOGÍSTICAS E COMERCIAIS LTDA** associados ao objeto de **fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos entregues ao Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**, referente ao período de **27/08/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002814/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 353/2024, encartado às fls 1055/1057, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003006/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **AGCAM SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$197.090,00 (cento e noventa e sete mil e noventa reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **AGCAM SERVIÇOS LTDA** associados ao objeto de **serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado das unidades de Saúde do Município de Caxias**, referente ao período de **agosto/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003006/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 08 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMI – Conselho Municipal do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DUQUE DE CAXIAS

(Lei Municipal 2.287 de 12/11/09)

PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 1º - Fica alterado a redação do Art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º – Da composição

I. Assembleia geral

II. Diretoria

III. Comissões

IV. Secretária executiva

V. Coordenador administrativo

VI. Contador do fundo municipal do idoso

Art. 2º - Fica alterado a redação do Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Da Secretaria executiva

I. Secretário(a) executivo(a)

II. Assistente Social

III. Assessor(a) jurídico(a)/Advogado(a)

IV. Tesoureiro

V. Administrativo

Art. 3º - Fica alterado a redação do Art. 33º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33º - O presente regimento interno poderá ser alterado no todo ou em parte,


mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros do CMI, sendo aprovado por maioria absoluta em reunião plenária convocada especialmente para tal fim.

Art. 4º - Fica alterado a redação do Art. 38º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38º - O Presidente do Conselho terá até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato dos representantes da sociedade civil para provocar o prefeito municipal e o fórum da sociedade civil, solicitando informações sobre o processo de eleição dos conselheiros de acordo com a Lei 2287 de 12 de novembro de 2009, art. 3º inciso II e art. 5º.

Art.5º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.


Angela Vieira Pinto
Presidente - CMI
Mat. 36467-3

PAUTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

> Data: 10/04/2024

> Primeira chamada: 14h

> Segunda chamada: 14h30min

> Presencial

> Local: Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos

PAUTA:

1. Aprovação da Pauta do Dia;
2. Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de março/2024;
3. Pauta da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde;
5. Pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade;
6. Fala da Presidente.

COMISSÕES APRESENTAÇÃO DAS PAUTAS E INFORMES:

3. COMISSÃO ORÇAMENTO E GESTÃO DO FUNDO PARA DEFESA DA PESSOA IDOSA.


1. Prestação de Contas referente ao mês de fevereiro/2024;
2. Prestação de Contas referente ao mês de março/2024;
3. Deliberação 285/2018;
4. Deliberação 277/2017.


4. COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

1. Recomendação sobre a ILPI Ria Mônica;
2. Ofício do MP referente ao novo endereço da ILPI Solar da Melhor Idade.

5. COMISSÃO de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade.

1. Apresentação do Projeto da OAB.


Daniel Costa
Secretário Executivo do CMI


Angela Vieira Pinto
Presidente do CMI



Ata de número cento e setenta da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada presencialmente no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às 14h35min, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Andréa Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Ivan Jose dos Santos	SMEL
Luziê Santana de Souza	SMASDH
Thayse Sena Gonçalves Negreiros	SME
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Adriana Francisca Pereira	El Shaday
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
Rosane Braga	Lar Peniel
Alzira Maria Ribeiro Ramos	

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h30min presencialmente. Seguindo, a Presidente
3 solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos
4 presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: **Sra. Andréa Ferreira**
5 **Fonseca da Cunha**, SMSDC; **Sr. Ivan Jose dos Santos**, SMEL; **Sra. Luziê Santana de**
6 **Souza**, SMASDH; **Sra. Thayse Sena Gonçalves Negreiros**, SME. Representantes da
7 Sociedade Civil: **Sra. Adriana Francisca Pereira**, El Shaday; **Sra. Avani Nascimento de**
8 **Magalhães**, Lar Fabiano de Cristo; **Sra. Rosane Braga**, Representante da Idosa, **Alzira**
9 **Maria Ribeiro Ramos**. Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com quórum, a
10 Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira, cumprimenta os
11 presentes e faz a abertura da Assembleia Ordinária do mês de abril às 14h35min,
12 presencialmente no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos, com
13 apresentação da pauta do dia: 1. **Aprovação da pauta do dia**; 2. **Aprovação da Ata da**
14 **Assembleia Ordinária de março/2024**; 3. **Pauta da Comissão de Educação, Cultura,**
15 **Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade**; 4. **Pauta da Comissão de Orçamento e**
16 **Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**; 5. **Pauta da Comissão de**
17 **Assistência Social e Saúde**; 6. **Fala da Presidente**. A Presidente Angela Vieira pergunta
18 aos conselheiros se aprovam a pauta do dia. Pauta aprovada por UNANIMIDADE. A
19 Presidente solicita ao Marco Antônio, contador para fazer a leitura da ata da Assembleia
20 Ordinária do mês de março. Após a leitura Ata aprovada da Assembleia Ordinária de
21 março/2024, por UNANIMIDADE. A presidente solicita ao secretário executivo, Daniel
22 Costa, que providencie os documentos que Fórum encaminhado ao CMI pelo e-mail.
23 Seguindo, a Presidente passa a fala ao Contador, Marco Antonio, a fim de explanar a pauta
24 da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O
25 Contador informa que, a prestação de conta referente ao mês de março, foi entregue através
26 do Ofício nº 27/CMI/2024, a Secretária Municipal de Controle Interno (SMCI) e Ofício nº
27 28/CMI/2024 a Contabilidade. Dando continuidade, o Contador reforça a importância em
28 constar sempre nas atas, o saldo da conta do Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Duque de
29 Caxias, através da conta nº 538-8 (quinhentos trinta e oito traço oito), operação 006 (seis),
30 agência 1334 (mil trezentos e trinta e quatro) com o de R\$ 134.540,25 (cento e trinta quatro
31 mil quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a nota técnica nº
32 60/2023, encaminhada pelo CODAR. A conselheira governamental Sra. Luziê Santana
33 questiona o saldo da em conta tem prazo para ser utilizado. O contador esclarece ao
34 colegiado que, não há um prazo determinado para a utilização deste valor em conta. O
35 Contador informa também que, a prestação de conta referente ao mês de fevereiro, foi
36 entregue através do Ofício nº 19/CMI/2024, a Secretária Municipal de Controle Interno
37 (SMCI) e o Ofício nº 20/CMI/2024 a Contabilidade. Fala ao colegiado que foi entregue a
38 Deliberação 285, referente a Prestação de Contas do exercício do ano de 2023, ao Tribunal
39 de Contas e a Contabilidade através do ofício nº 10/CMI/2024, no dia 05 de fevereiro. O
40 contador esclarece que, no momento segue nos trâmites da Deliberação 277, cujo prazo é até
41 o dia 30 de abril. Marco Antonio fala da entrega da DBF (Declaração de Benefícios Fiscais)
42 a Receita Federal, do prazo determinado. Finalizando a pauta da Comissão, o Contador
43 pontua a importância do empenho dos Conselheiros, na divulgação da campanha de
44 arrecadação de Doações do Imposto de Renda (IR), cujo valor arrecadado foi de R\$
45 53.177,39 (cinquenta e três mil cento e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). A
46 Presidente Angela Vieira pede a palavra para fortalecer a fala do Contador, onde solicita o
47 empenho dos Conselheiros em publicar e divulgar a campanha de arrecadação, para
48 conscientizar e incentivar a doação, a fim de apoiar as instituições e projetos sociais voltados
49 ao público alvo as pessoas idosas do município. O contador do conselho, traz ao colegiado
50 o a lei que a partir deste ano de 2024, poderá ser destinada doações diretamente as
51 instituições, porém deverá estar com registro ativo no CMI. O colegiado solicita informações
52 referentes ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), e sobre a
53 campanha de arrecadação de Doações do IR. Após breve discussão, a presidente sugeriu a
54 realização de um encontro referente ao assunto do MROSC. A Conselheira Avani
55 Nascimento, representante da Instituição Lar Fabiano de Cristo, colocou à disposição a
56 instituição na qual representa para a realização da palestra. O colegiado acordou de estar
57 realizando a palestra na sala de reuniões da Instituição, para o encontro iremos definir a data.
58 Dando continuidade, a Presidente passa a palavra a Assistente Social do Conselho, Ana
59 Carolina, para explanar a pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde. A Assistente
60 Social Ana Carolina, informa o recebimento do ofício nº 232/2024-PJPDDCA, no qual
61 encaminhou a recomendação nº 002/2024, referente a organização administrativa da ILPI
62 Tia Mônica. A conselheira Andréa Ferreira, sugeriu ao colegiado faça a solicitação através
63 de ofício a Vigilância Sanitária a realização da visita de fiscalização a Instituição. A
64 presidente concorda com a sugestão assim como os demais conselheiros presentes. Seguindo
65 com a sua fala, Ana Carolina informa ao colegiado o encaminhamento através do ofício nº
66 25/CMI/2024, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), informando o
67 novo endereço da ILPI Solar da Melhor Idade, da informação chegou ao nosso conhecimento
68 através da conselheira Sra. Andréa Ferreira, pela solicitação a SMS do teste de Hepatite. A
69 presidente, fala que a ILPI supracitada é a que determinou o Dr. Eduardo Medeiros Altoé,
70 Promotor de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de

71 Caxias, o fechamento no final do ano de 2023. A Comissão de Assistência Social e Saúde,
72 trás a sugestão ao colegiado o agendamento de uma reunião com o promotor de justiça
73 referente a nova informação sobre a ILPI Solar da Melhor Idade. A presidente faz a sugestão
74 da presença além do CMI, Dr. Eduardo Altoé e da equipe da Proteção Social Especial (PSE)
75 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH).
76 Continuando com a fala, a presidente Angela Vieira, solicita que seja explanada as duas
77 visitas realizadas pelo conselho na presente data. O Colegiado aprova a adesão dos assuntos
78 a pauta por UNANIMIDADE. A Assistente Social do Conselho, Ana Carolina, informa que,
79 a Comissão de Assistência Social e Saúde retornou a ILPI Aconchego, para a visita de
80 fiscalização, através da Presidente Angela, e Rosane Braga. Fomos recebidas pela
81 funcionária Carla que nos comunicou o fechamento da Instituição, no endereço sito Rua
82 Cariacica, quadra D, lote 08 no bairro de Parada Angélica, e a transferência dos
83 institucionalizados para ILPI Lar Longa Permanência Cantinho Raio de Sol, no bairro de
84 Piabeta, Município de Magé-RJ, onde iremos comunicar ao Promotor Dr. Eduardo Altoé.
85 Ana Carolina, aponta ao colegiado, que também na presente data, foi realizada a visita de
86 fiscalização, referente ao ofício encaminhado pelo MPRJ, sobre a possível ILPI Clandestina.
87 Ao chegamos no endereço sito Rua Eure no bairro de Capivari/ Chácara Rio Petrópolis, a
88 Comissão percebeu o desconforto dos funcionários com nossa presença, não souberam
89 responder sobre o funcionamento da Instituição, com a fala que no endereço funciona uma
90 filial da ILPI, (Obra de Recuperação e Assistência Social Getsêmani). Em contato com o
91 Dirigente Leonardo acordamos em comparecer ao CMI para prestar esclarecimentos.
92 Seguindo, a presidente passa a fala a Assessora Jurídica do Conselho, Dra. Renata
93 Benevenuto, com informe da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte
94 e Acessibilidade. A Dra. Renata Benevenuto, que em, 10 de março, o conselho recebeu a
95 visita da Dra. Adriana Lima, conselheira representante da Ordem dos Advogados do Brasil
96 (OAB), que apresentou o novo Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da
97 OAB, o Dr. Joelson, e o Projeto da Instituição para avaliação da renovação do registro. O
98 projeto da OAB, tem como objetivo orientação jurídica as instituições e projetos da
99 Sociedade Civil é aos equipamentos públicos que atende o público alvo das pessoas idosas.
100 A presidente informa ao colegiado que, propôs a Comissão da OAB, a realização de um
101 encontro entre a com as redes, a fim de que a OAB, para apresentar o projeto e seus objetivos.
102 O colégio acorda que tem relevância o encontro. A Dra. Renata irá organizar a data e convite
103 as redes. A conselheira Luziê Santana, representante da Secretaria Municipal de Assistência
104 Social e Direitos Humanos (SMASDH), pede a palavra para solicitar a ação conjunta do
105 conselho e CCI - Centro de Convivência do Idoso na ação "Junho Violeta" do Dia Mundial
106 Consientização da Violência Contra a Pessoa Idosa. Acordamos em organizar a ação. A
107 presidente reflete com os conselheiros o envolvimento nas ações que se façam mais
108 presentes. Encerrando a Assembleia, a presidente do conselho solicita a assistente social do
109 conselho, Ana Carolina, que faça um levantamento junto as Instituições acerca do
110 quantitativo, das idades, dos telefones, das rendas e dos índices de analfabetismo das pessoas
111 idosas institucionalizadas. Sem mais a tratar encerramos a Assembleia Ordinária do mês de
112 abril de 2024, presencial, no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa
113 Lemos, às 16h23min. Agradecemos a participação dos conselheiros, da equipe técnica e
114 administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel
115 Costa de Lima e pelos Conselheiros presentes.

Relação da Assembleia Ordinária 10 de abril de 2024

Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Angela Vieira Pinto (titular)	SMASDH	<i>Angela Vieira Pinto</i>
Luziê Santana de Souza (suplente)	SMASDH	
Ivan José dos Santos (titular)	SMEL	<i>Ivan José dos Santos</i>
Iara de Oliveira Rocha (suplente)	SMEL	
Gladis Braga Figueira (titular)	SMCT	
Vago	SMCT	
Andréa Ferreira Fonseca da Cunha (titular)	SMSDC	
Jane Bernardes do Amaral Graça	SMSDC	
Thayse Sena Gonçalves Negreiros	SME	
Simone Vilela Aragão	SME	
Wagner Floriano Barreto	SMTSP	
Jair Cardoso dos Santos	SMTSP	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Rosane Braga Santos	Lar Peniel	<i>Rosane Braga Santos</i>
Adriana Lima Soares (titular)	OAB	
Jorge Luiz Araujo de Souza (suplente)	OAB	
João Carlos dos Santos Rainha (titular)	Mansão da Esperança	
Lauzemar Luiz Assimi (suplente)	Mansão da Esperança	
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo	<i>Avani M. de Magalhães</i>
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	<i>Adriana Francisca Pereira</i>
Alzira Maria Ribeiro Ramos (titular)	Representante da Pessoa Idosa	
Delma Nunes Portela (suplente)	Representante da Pessoa Idosa	
Vera Lucia Herculano dos Santos	Trabalhador da área	

Daniel Costa
Mat. 41068-3
Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto
Mat. 41475-1
Presidente do CMI



PAUTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

- Data: 22/05/2024
- Primeira chamada: 13h30min
- Segunda chamada: 14h
- Presencial
- Local: Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos

PAUTA:

1. Aprovação da Pauta do Dia;
2. Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de abril/2024;
3. Pauta da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde;
5. Pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade;
6. Fala da Presidente.

COMISSÕES APRESENTAÇÃO DAS PAUTAS E INFORMES:

3. COMISSÃO ORÇAMENTO E GESTÃO DO FUNDO PARA DEFESA DA PESSOA IDOSA.


1. Prestação de Contas referente ao mês de abril/2024;
2. Deliberação 277/2017.

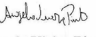
4. COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

1. Planejamento das visitas.

5. COMISSÃO de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade.

1. Evento do dia 12 de junho.


Daniel Costa
Secretário Executivo do CMI


Angela Vieira Pinto
Presidente do CMI

Pauta da Assembleia Ordinária de maio/2024 e Ata da Assembleia Ordinária de abril/2024 encaminhada pela plataforma WhatsApp, em 16/05/2024.

Ata de número cento e setenta e um da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada presencial no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Andréa Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Ivan Jose dos Santos	SMEL
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Adriana Francisca Pereira	El Shaday
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Rosane Braga	Lar Peniel
Alzira Maria Ribeiro Ramos	


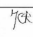

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h15min presencialmente. Seguindo, a presidente
3 solicita aos conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos
4 presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: Sra. **Andréa Ferreira**
5 **Fonseca da Cunha**, SMSDC; Sr. **Ivan Jose dos Santos**, SMEL. Representantes da
6 Sociedade Civil: Sra. **Adriana Francisca Pereira**, El Shaday; Sr. **João Carlos dos Santos**
7 **Rainha**, Mansão da Esperança; Sra. **Rosane Braga**, Representante da Idosa, **Alzira Maria**
8 **Ribeiro Ramos**. Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com quórum, a
9 Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira, cumprimenta os
10 presentes e faz a abertura da Assembleia Ordinária do mês de maio às 14h15min,
11 presencialmente, no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos, com
12 apresentação da pauta do dia: 1. **Aprovação da pauta do dia**; 2. **Aprovação da Ata da**
13 **Assembleia Ordinária de abril/2024**; 3. **Pauta da Comissão de Educação, Cultura,**
14 **Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade**; 4. **Pauta da Comissão de Orçamento e**
15 **Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**; 5. **Pauta da Comissão de**
16 **Assistência Social e Saúde**; 6. **Fala do conselheiro João Carlos**; 7. **Fala da presidente**.
17 A presidente Angela Vieira pergunta aos conselheiros se aprovam a pauta do dia. O
18 conselheiro João Carlos, representante da ILPI Mansão da Esperança, solicita que sua fala
19 seja incluída. Após a solicitação incluída a fala do conselheiro João Carlos. Pauta aprovada
20 por **UNANIMIDADE**. A Presidente solicita ao Contador Marco Antônio, que faça a leitura
21 da ata da Assembleia Ordinária do mês de abril. Após a leitura, Ata aprovada da Assembleia
22 Ordinária de abril/2024, por **UNANIMIDADE**. A Presidente questiona ao secretário
23 executivo referente a solicitação do envio dos documentos ao fórum, que se encontram no
24 e-mail do conselho. O secretário executivo Daniel Costa, fala que não enviou, pesquisou e
25 não achou nada no e-mail. A presidente questiona a assessora jurídica do conselho, Dra.
26 Renata Benevenuto, o agendamento da reunião ao Dr. Eduardo Medeiros Altoé, Promotor
27 de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias,
28 referente à ILPI Solar da Melhor Idade. A assessora jurídica informa que já entrou em
29 contato com o assessor do promotor e que está aguardando a data para realizar a reunião. A
30 Assistente Social Ana Carolina informa que, o dirigente da instituição Clandestina, sita a
31 Rua Eure, s/nº bairro Capivari-Duque de Caxias-RJ, fez o contato solicitando a realização
32 de uma nova visita da Comissão, programada em, 04 (quatro) de junho. Seguindo, a
33 Presidente passa a fala ao Contador Marco Antônio, a fim de explicar a pauta da Comissão
34 de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O contador

35 informa que a prestação de conta referente ao mês de abril foi entregue, através do Ofício nº
36 33/CMI/2024, à Secretária Municipal de Controle Interno (SMCI) e Ofício nº 34/CMI/2024
37 à Contabilidade. O mesmo informa que o conselho está em dia no portal de transparência do
38 município com prestação de contas disponibilizada no portal. Dando continuidade a fala do
39 contador, informa que foi entregue a Deliberação 277/2017. O contador lembra ao colegiado
40 sobre a importância da construção do plano, haja vista que todo o valor presente na conta do
41 conselho só poderá ser utilizado mediante as diretrizes do plano. Finalizando a sua fala, o
42 contador informa que até o final da semana estará encaminhando a arte referente a
43 divulgação da campanha de arrecadação de Doações do Imposto de Renda (IR). A presidente
44 Angela Vieira pede a palavra e solicita o empenho dos conselheiros na construção do plano.
45 Dando continuidade, a presidente passa a palavra a assistente social do conselho, Ana
46 Carolina, para explicar a pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde. A assistente
47 social Ana Carolina fala que a comissão está organizando o planejamento de visita, o
48 conselho vem recebendo notificações referentes as ILPIs clandestinas no município.
49 Mediante este fato, a comissão vem priorizando a realização de visitas nessas instituições
50 até o mês de agosto. A Ana Carolina informa que, que a Comissão realizou a visita
51 institucional na ILPI Casa de Repouso Esplêndido Cuidado, sito à Estrada Rio D'ouro, nº
52 3029 – Bairro: Xerém Duque de Caxias, em 21 de maio. A presidente pergunta sobre o
53 parecer da comissão referente a ILPI supracitada. A assistente social do conselho informa
54 ao colegiado que a instituição apresenta problemas similares a ILPI Solar da Melhor Idade,
55 e compo a equipe técnica somente Assistente Social. Sinaliza que, dentre os
56 institucionalizados havia Pessoas com Deficiência com idade 60-. **PARECER DA**
57 **COMISSÃO SEM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**. A presidente solicitou a
58 articulação com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a
59 fim de notificar. Seguindo, a presidente passa a fala a Assessora Jurídica do Conselho, Dra.
60 Renata Benevenuto, com informe da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,
61 Transporte e Acessibilidade. A Dra. Renata Benevenuto, fala da capacitação no espaço
62 cedido pela Instituição Lar Fabiano de Cristo, com o público alvo as instituições que atuam
63 com a Pessoa Idosa, com o tema: **"A IMPORTÂNCIA DA LEI 13.019/2014 (MROSC),**
64 **PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL"** em, 12 de junho, das 09h até
65 12h, ministrada pela Advogada Dra. Renata Melo, lotada no setor Jurídico da SMASDH. O
66 convite está sendo encaminhado para as instituições. A presidente ressalta a importância de
67 convidar todos os conselheiros e a relevância de falar sobre a referida lei. Dando
68 prosseguimento, a assessora jurídica informa o contato com o Presidente da Comissão da
69 Pessoa Idosa da OAB-DC, Sr. Joedson, a saber, do encontro proposto da referida comissão
70 com a rede de apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa deste município, com o objetivo
71 de esclarecer o plano de trabalho voltado para o público da do conselho. Dr. Joedson,
72 presidente da Comissão da OAB, informou sobre a indisponibilidade data do encontro seja
73 realizado na sede da OAB-DC, mas em breve daria retorno. O colegiado se manifesta com
74 a sugestão no o auditório do complexo. A assessora jurídica informar a sugestão do colegiado
75 ao Dr. Joedson, presidente da comissão. Sem mais a tratar encerramos a Assembleia
76 Ordinária do mês de maio de 2024, presencial, no Auditório do Complexo de Assistência
77 Social Juíza Rosa Lemos, às 16h45min. Agradecemos a participação dos conselheiros, da
78 equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do
79 CMI, Daniel Costa de Lima e pelos Conselheiros presentes.

Relação da Assembleia Ordinária 22 de maio de 2024

Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Angela Vieira Pinto (titular)	SMASDH	
Luziê Santana de Souza (suplente)	SMASDH	
Ivan José dos Santos (titular)	SMEL	
Iara de Oliveira Rocha (suplente)	SMEL	
Gladis Braga Figueira (titular)	SMCT	
Vago	SMCT	
Andréa Ferreira Fonseca da Cunha (titular)	SMSDC	
Jane Bernardes do Amaral Graça	SMSDC	
Thayse Sena Gonçalves Negreiros	SME	
Simone Vilela Aragão	SME	
Wagner Floriano Barreto	SMTSP	
Jair Cardoso dos Santos	SMTSP	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Rosane Braga Santos	Lar Peniel	
Adriana Lima Soares (titular)	OAB	
Jorge Luiz Araujo de Souza (suplente)	OAB	
João Carlos dos Santos Rainha (titular)	Mansão da Esperança	
Lauzemar Luiz Assimi (suplente)	Mansão da Esperança	
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo	
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	
Alzira Maria Ribeira Ramos (titular)	Representante da Pessoa Idosa	
Delma Nunes Portela (suplente)	Representante da Pessoa Idosa	
Vera Lucia Herculano dos Santos	Trabalhador da área	

Daniel Costa
Mat. 41068-3
Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto
Mat. 41475-1
Presidente do CMI



E-mail: cmidcaxias@gmail.com

PAUTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

- Data: 16/07/2024
- Primeira chamada: 14h
- Segunda chamada: 14h30min
- Presencial
- Local: Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos

PAUTA:

1. Aprovação da Pauta do Dia;
2. Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de maio/2024;
3. Pauta da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde;
5. Pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade;;
6. Fala da Presidente.

COMISSÕES APRESENTAÇÃO DAS PAUTAS E INFORMES:

3. COMISSÃO ORÇAMENTO E GESTÃO DO FUNDO PARA DEFESA DA PESSOA IDOSA.
 1. Prestação de Contas do mês de maio e junho/2024
 2. Resposta do C.I sobre a entrega da deliberação 277/17
4. COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.
 1. Renovação do Certificado da Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré;
 2. Reunião com o MP referente a ILPI Solar da Melhor Idade.
5. COMISSÃO de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade.
 1. Projeto da OAB.


Daniel Costa
Secretário Executivo do CMI


Angela Vieira Pinto
Presidente do CMI

Pauta da Assembleia Ordinária de julho /2024 e Ata da Assembleia Ordinária de maio/2024 encaminhada pela plataforma WhatsApp, em 10/07/2024.

Ata de número cento e setenta e dois da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada presencialmente no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente.


CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Andréa Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Gládis Braga Figueira	SMCT
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Rosane Braga Santos	ILPI – Lar Peniel
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo

33 Evangélica Jesus de Nazaré solicitou a renovação do certificado. A assistente social do
34 conselho informa que na visita e no relatório, não foram encontrados empecilhos a
35 certificação solicitada, no entanto fez ressalva no que tange a dirigente da instituição
36 mencionada, informou que devido a problemas com a dirigente da instituição, na última
37 certificação, a responsabilidade foi passada a assistente social da instituição, porém esta foi
38 desligada da mesma. A assistente social do conselho, representando a comissão solicita o
39 posicionamento dos conselheiros sobre como será tratado o procedimento de certificação da
40 Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré. A presidente do conselho pede a palavra
41 para relembrar os fatos acontecidos envolvendo a Dirigente da instituição Fundação
42 Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré, para que os conselheiros possam analisar e se
43 posicionar sobre o caso e deliberar o procedimento a ser efetuado. Mediante ao exposto e
44 levando em consideração os registros anteriores de má conduta da dirigente da instituição
45 Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré e dificuldade em lidar com as solicitações
46 do CMI, os conselheiros decidiram que a dirigente em questão não tem condições de
47 representar a instituição e, portanto, chamar a advogada da instituição Fundação Beneficente
48 Evangélica Jesus de Nazaré para verificar a possibilidade de a mesma representar a
49 instituição. A assistente social do CMI informa que embora o espaço visitado esteja em
50 condições de ser certificado, a Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré não
51 entregou documentação, foi notificada para o fazer, porém novamente não o fez. **PARECER**
52 **DA COMISSÃO NOTIFICAR A INSTITUIÇÃO PARA APRESENTAR**
53 **REPRESENTANTE QUE NÃO SEJA SUA PRESIDENTE E ENTREGAR A**
54 **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.** Dando continuidade, a assistente social do CMI informa
55 que foi realizada uma reunião juntamente com a conselheira, Andrea Ferreira Fonseca da
56 Cunha e a Dra. Renata da Cunha Benevenuto, assessora jurídica do CMI junto ao Promotor
57 Eduardo sobre a Instituição Solar da Melhor Idade. O promotor reconhece os problemas
58 relativos à instituição, e que tem parecer favorável ao seu fechamento, porém tem tido
59 dificuldade com a solução de destino dos idosos atendidos pela mesma. A assistente social
60 do CMI leu aos conselheiros as opções enumeradas pelo Promotor Eduardo. **PARECER**
61 **DA COMISSÃO, PARALISAR AS VISITAS E SOLICITAR UMA REUNIÃO COM**
62 **A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSANDO ENTÃO**
63 **PARA ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO CONJUNTA.** O Parecer da Comissão de
64 Assistência Social e Saúde foi aprovado por UNANIMIDADE. A presidente solicitou ao
65 secretário executivo a articulação junto ao gabinete da Secretaria de Assistência Social, para
66 viabilizar a reunião. A assistente social do CMI Ana Carolina informa que o conselho está
67 se esforçando para concluir as visitas as instituições e a conferência e alertou que as
68 denúncias de ILPI clandestinas tem crescido. A presidente do CMI informa que a assessora
69 jurídica Dra. Renata da Cunha Benevenuto, ausente por motivos de saúde, encaminhou à
70 assistente social Ana Carolina os informes que foram lidos sem objeção. A presidente do
71 CMI explanou aos conselheiros as capacitações que os funcionários do CMI têm participado
72 e os conhecimentos que tem sido adquiridos nessas capacitações. A presidente do CMI
73 perguntou se algum dos conselheiros teria interesse em participar da Comissão Organizadora
74 Nacional para organizar a VI Conferência Nacional da Pessoa Idosa por convite do Conselho
75 Nacional, porém não houve manifestação de disponibilidade. Sem mais a tratar encerramos
76 a Assembleia Ordinária do mês de julho de 2024, presencialmente, no Auditório do Complexo de
77 Assistência Social Juíza Rosa Lemos, às 16h38min. Agradecemos a participação dos
78 conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente,
79 Secretário Executivo do CMI, Paulo Henrique de Souza Batista e pelos Conselheiros
80 presentes.

Relação da Assembleia Ordinária 16 de julho de 2024

Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Angela Vieira Pinto (titular)	SMASDH	
José Carlos Baleixo (suplente)	SMASDH	
Ivan José dos Santos (titular)	SMEL	
Iara de Oliveira Rocha (suplente)	SMEL	
Gládis Braga Figueira (titular)	SMCT	
Vago	SMCT	
Andréa Ferreira Fonseca da Cunha (titular)	SMSDC	
Jane Bernardes do Amaral Graça	SMSDC	
Thayse Sena Gonçalves Negreiros	SME	
Simone Vilela Aragão	SME	
Wagner Floriano Barreto	SMTSP	
Jair Cardoso dos Santos	SMTSP	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Rosane Braga Santos	Lar Peniel	
Adriana Lima Soares (titular)	OAB	
Jorge Luiz Araujo de Souza (suplente)	OAB	
João Carlos dos Santos Rainha (titular)	Mansão da Esperança	
Lauzemar Luiz Assimi (suplente)	Mansão da Esperança	
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo	
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	
Alzira Maria Ribeiro Ramos (titular)	Representante da Pessoa Idosa	
Delma Nunes Portela (suplente)	Representante da Pessoa Idosa	
Vera Lucia Herculano dos Santos	Trabalhador da área	

Paulo H. S. Batista
Mat. 44532-0
Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto
Mat. 41475-1
Presidente do CMI

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h15min presencialmente. Seguindo, a presidente
3 solicita aos conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos
4 presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: Sra. **Andréa Ferreira**
5 **Fonseca da Cunha**, SMSDC; Sra. **Claudia Braga Siqueira**, SMCT. Representantes da
6 Sociedade Civil: Sra. **Rosane Braga Santos**, ILPI – Lar Peniel; Sr. **João Carlos dos Santos**
7 **Rainha**, Mansão da Esperança; Sra. **Avani M. de Magalhães**, Lar Fabiano de Cristo.
8 Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com quórum, a Presidente do Conselho
9 Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira, cumprimenta os presentes e faz a abertura
10 da Assembleia Ordinária do mês de maio às 14h15min, presencialmente, no Auditório do
11 Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos, com apresentação da pauta do dia: 1.
12 **Aprovação da pauta do dia;** 2. **Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de**
13 **Maió/2024;** 3. **Pauta da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos**
14 **Direitos da Pessoa Idosa;** 4. **Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde;** 5. **Pauta**
15 **da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade;** 6.
16 **Fala da Presidente.** A presidente Angela Vieira apresenta formalmente o novo secretário
17 executivo, Paulo Henrique de Souza Batista, informa aos conselheiros que a saída do
18 secretário executivo anterior se deu por vontade do mesmo, informa também que o contador
19 do CMI, Marco Antônio dos Santos, se afastou de suas atribuições por questão das eleições
20 municipais, pergunta aos conselheiros se aprovam a pauta do dia. Pauta aprovada por
21 UNANIMIDADE. A Presidente pergunta aos conselheiros se aprovam a Ata da Assembleia
22 Ordinária de maio/2024. Após a leitura, Ata aprovada da Assembleia Ordinária de
23 maio/2024, por UNANIMIDADE. Seguindo, a Presidente explana a pauta da Comissão de
24 Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que teve
25 participação do conselheiro presente, João Carlos dos Santos Rainha. A Presidente informa
26 que a prestação de conta referente ao mês de maio foi entregue. A mesma informa que o
27 conselho está em dia no portal de transparência do município com prestação de contas
28 disponibilizada no portal. Dando continuidade, a presidente passa a palavra a assistente
29 social do conselho, Ana Carolina, para explanar a pauta da Comissão de Assistência Social
30 e Saúde. A assistente social Ana Carolina cumprimenta a todos os presentes e fala que foi
31 feito visita na Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré, foi solicitado a comissão
32 para que estivessem mais participativos nas reuniões ordinárias, a Fundação Beneficente



E-mail: cmidcaxias@gmail.com

PAUTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

- Data: 13/08/2024
- Primeira chamada: 14h
- Segunda chamada: 14h30min
- Meios remotos
- Local: WhatsApp do Conselho Municipal do Idoso

PAUTA:

1. Aprovação da Pauta do Dia;
2. Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de julho/2024;
3. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde;
4. Pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade;
5. Fala da Presidente.

COMISSÕES APRESENTAÇÃO DAS PAUTAS E INFORMES:

3. COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

1. Visita na Instituição Lar da Vida;
2. Visita na Instituição Casa Lar Mainha
3. Informes: Novo Planejamento de Visitas e entregas de documentos da ILPI Jesus de Nazaré.

4. COMISSÃO de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade.

1. Informe sobre ofício enviado a OAB/DC.

5. Fala da Presidente e Secretário Executivo.

1. Solicitar representantes para a Comissão de Organização da Conferência Municipal da Assistência Social.

Documento assinado digitalmente
gouv
PAULO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA
Data: 06/08/2024 15:59:23-0300
Verifique em https://validar.jef.gov.br

Paulo H. de S. Batista
Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto
Presidente do CMI

Pauta da Assembleia Ordinária de agosto /2024 e Ata da Assembleia Ordinária de julho/2024 encaminhada pela plataforma WhatsApp, em 06/08/2024.

Ata de número cento e setenta e três da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada por meios remotos no WhatsApp do Conselho Municipal do Idoso, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Ivan Jose dos Santos	SMEL
Gladis Braga Figueira	SMCT
Andrea Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Iara de Oliveira Rocha	SMEL
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Rosane Braga Santos	ILPI – Lar Peniel
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
Adriana Francisca Pereira	El Shaday

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz a 1ª chamada as 14h,
2 não havendo quórum, a Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira faz a segunda chamada com
3 quórum cumprimenta a todos e faz a abertura da Assembleia Ordinária às 14h33min por
4 meios remotos. Seguindo, a presidente solicita aos conselheiros que se manifestem com
5 nome e representação para contagem dos presentes. Apresentam-se os representantes
6 governamentais: Sr. Ivan Jose dos Santos, SMEL; Sra. Gladis Braga Siqueira, SMCT;
7 Sra. Andrea Ferreira Fonseca da Cunha, SMSDC; Sra. Iara de Oliveira Rocha, SMEL.
8 Representantes da Sociedade Civil: Sra. Rosane Braga Santos, ILPI – Lar Peniel; Sr. João
9 Carlos dos Santos Rainha, Mansão da Esperança; Sra. Avani M. de Magalhães, Lar
10 Fabiano de Cristo; Sra. Adriana Francisca Pereira, El Shaday. Presente equipe técnica e
11 administrativa do CMI. Com quórum, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI),

12 Sra. Ângela Vieira, cumprimenta os presentes e faz a abertura da Assembleia Ordinária do
13 mês de agosto às 14h33min, pela plataforma WhatsApp do Conselho Municipal do Idoso,
14 com apresentação da pauta do dia: 1. Aprovação da pauta do dia; 2. Aprovação da Ata
15 da Assembleia Ordinária de Julho/2024; 3. Pauta da Comissão de Assistência Social e
16 Saúde; 4. Pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e
17 Acessibilidade; 5. Fala da Presidente. A presidente Angela Vieira informa que o espaço
18 físico do conselho se encontra em reforma e por isso, seguindo o Regimento Interno, esta
19 Assembleia Ordinária está sendo realizada por meios remotos, pergunta aos conselheiros se
20 aprovam a pauta do dia. Pauta aprovada por UNANIMIDADE. A Presidente pergunta aos
21 conselheiros se aprovam a Ata da Assembleia Ordinária de julho/2024. Dispensada a leitura,
22 Ata da Assembleia Ordinária de julho/2024 aprovada por UNANIMIDADE. Dando
23 continuidade, a presidente passa a palavra a Assistente Social e conselheiros da comissão,
24 para explicar a pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde. A Assistente Social Ana
25 Carolina cumprimenta a todos os presentes e fala que foi realizado visita na Instituição Lar
26 da Vida, a comissão verificou que na composição da equipe, com uma assistente social na
27 instituição e quatro cuidadores, sendo do gênero três homens e uma mulher. A instituição
28 apresenta o quantitativo de pessoas idosas 13 (treze), sendo dez do gênero masculino e 3 do
29 gênero feminino. A comissão questiona sobre a organização do banco das idosas do gênero
30 feminino, sendo que a equipe é composta em sua maioria por cuidadores do gênero
31 masculino. Em resposta foi informado que as pessoas idosas do gênero feminino conseguem
32 fazer sua higiene pessoal sozinhas. A comissão orienta para conhecimento da dirigente que
33 o serviço ofertado precisa de uma equipe multidisciplinar. A comissão apontou a
34 organização e a responsabilidade da dirigente e colocaram o conselho a disposição para
35 eventuais esclarecimentos. A Presidente questionou sobre a documentação da instituição e
36 se gerou-se notificação. A Assistente Social Ana Carolina informa a entrega da resolução
37 001/CM/2024, a instituição está em tramites para obter os documentos para legalizar a
38 instituição. A Presidente questionou se a comissão deu prazo para apresentação desta
39 documentação para requerimento do registro. A Assistente Social Ana Carolina informa que
40 a responsável deu entrada recentemente na solicitação do alvará e o funcionamento da
41 instituição é recente. Dando continuidade à outra instituição visitada foi a Instituição Casa
42 Lar Doce Mainha, instituição funciona com atividade de Casa Lar. A instituição possui duas
43 idosas institucionalizadas em tempo integral e uma acolhida aos finais de semana. No
44 momento identificamos apenas uma cuidadora. A comissão informou sobre a necessidade
45 de funcionários capacitados para a composição de uma equipe multidisciplinar a fim de
46 prestar um serviço de qualidade, o conselho está sempre a disposição para esclarecimentos
47 e orientações. A presidente questionou se a comissão notificou a instituição. A assistente
48 social do conselho informou que não notificaram e que a instituição abriu recentemente e
49 deu entrada na documentação para legalização e registro junto ao conselho. A presidente
50 ressaltou a necessidade de notificar conforme consta no Regimento Interno, até 90 dias após
51 a visita para apresentar justificativa ou entrega do solicitado na notificação, em caso de não
52 cumprimento a comissão estabelecerá novo prazo com intuito de resguardar a comissão e o
53 Conselho Municipal do Idoso. A conselheira Sra. Avani M. de Magalhães, Lar Fabiano de
54 Cristo, ressaltou aos conselheiros que a instituição necessita de muita orientação e
55 esclarecimento, pois sua responsável não demonstrou conhecimentos sobre suas obrigações
56 e que a mesma foi convidada a ir ao conselho. A presidente disse que entende e respeita a
57 decisão da Comissão de Assistência Social e Saúde, porém ressaltou que em seu entendimento
58 se faz necessário notificar a instituição para resguardar a comissão e o Conselho Municipal
59 do Idoso, além de dar prazo para que a responsável possa comparecer ao conselho municipal
60 do idoso, para conhecer suas obrigações e receber as devidas orientações do seu trabalho
61 seja Casa Lar, Serviço de Convivência ou ILPI, para que tenha consciência da sua
62 responsabilidade que ela possui sobre estas pessoas institucionalizadas e qual a
63 responsabilidade do conselho municipal do idoso sobre esta fiscalização. A presidente
64 renova seu respeito a comissão de assistência social e saúde, porém ressaltou que pelas
65 diversas denúncias recebidas de ILPIS classificadas pelo Ministério Público como
66 clandestinas, se faz necessário pensar e observar o dever de notificar segundo o Regimento
67 Interno e a Resolução 001/CM/2024 do conselho, notificando o responsável, o próprio toma
68 ciência do prazo e de comparecimento ao Conselho Municipal do Idoso e para fortalecimento
69 da fiscalização possamos nos reportar a Vigilância Sanitária e o Ministério Público, para que
70 em conjunto possamos fiscalizar e orientar. Dando continuidade Ana Carolina informa que
71 a Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré entregou os documentos solicitados
72 para anexar ao pedido de renovação do registro e certificação solicitados na visita de
73 fiscalização. PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL A RENOVAÇÃO DO
74 REGISTRO E CERTIFICAÇÃO. O Parecer da Comissão de Assistência Social e Saúde
75 foi aprovado com a ressalva que a representante junto ao conselho seja a advogada ou
76 assistente social da fundação ou outro representante informando ao conselho o nome.
77 Aprovado por UNANIMIDADE. Seguindo a pauta, Ana Carolina informa o calendário de
78 visitas do mês de agosto e solicita a disponibilidade com antecedência para o agendamento
79 do transporte. A presidente do conselho perguntou aos conselheiros se haveria algum
80 questionamento, e não houve. A presidente do CMI convida a assessora jurídica Dra. Renata
81 da Cunha Benevenuto a explicar a pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e
82 Lazer, Transporte e Acessibilidade. A Dra Renata da Cunha Benevenuto informa que
83 conforme definido na assembleia geral ordinária de Julho, foi encaminhado via e-mail e
84 protocolado presencialmente ofício solicitando a comissão dos direitos da pessoa idosa da
85 AOB/DC para que se manifeste segundo o projeto e plano de ação. Informou que até o
86 momento não houve retorno por parte da OAB/DC. Sem questionamentos a Dra Renat Dra
87 Renata da Cunha Benevenuto. A presidente deu conhecimento aos conselheiros que
88 conforme definido na Assembleia Ordinária de julho, foi agendado reunião com a
89 subsecretária Marcia Figueira no dia 20/08 às 10h30min, referente a ILPI Solar da Melhor
90 Idade. A presidente passou a palavra ao secretário executivo Paulo Henrique de Souza
91 Batista. O Secretário executivo cumprimenta a todos e informa sobre a necessidade da
92 criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Idoso, ressaltando suas
93 atribuições conforme orientação enviada pelo conselho estadual do idoso, pedindo aos
94 conselheiros que se manifestassem sobre a possibilidade de participar desta comissão. A
95 presidente informou que a data prevista será nos dias 27 e 28 de novembro de 2024. A
96 presidente informa que segundo a alínea b do inciso IV do Art. 31 do Regimento Interno,
97 todos os conselheiros e a equipe técnica serão envolvidos na Comissão Organizadora da
98 Conferência Municipal do Idoso. Sem mais a tratar encerramos a Assembleia Ordinária do
99 mês de agosto de 2024, pela plataforma WhatsApp do Conselho Municipal do Idoso, às
100 16h17min, com a presença de 02 (dois) convidados. Agradecemos a participação dos
101 conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente,
102 Secretário Executivo do CMI, Paulo Henrique de Souza Batista e pelos
103 Conselheiros presentes.



Relação da Assembleia Ordinária 13 de agosto de 2024

Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Angela Vieira Pinto (titular)	SMASDH	<i>Angela Vieira Pinto</i>
José Carlos Baleixo (suplente)	SMASDH	
Ivan José dos Santos (titular)	SMEL	<i>Ivan José dos Santos</i>
Iara de Oliveira Rocha (suplente)	SMEL	
Gládis Braga Figueira (titular)	SMCT	<i>Gládis Braga Figueira</i>
Vago	SMCT	
Andréa Ferreira Fonseca da Cunha (titular)	SMSDC	<i>Andréa Ferreira Fonseca da Cunha</i>
Jane Bernardes do Amaral Graça	SMSDC	
Thayse Sena Gonçalves Negreiros	SME	
Simone Vilela Aragão	SME	
Wagner Floriano Barreto	SMTSP	
Jair Cardoso dos Santos	SMTSP	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Rosane Braga Santos	Lar Peniel	<i>Rosane Braga Santos</i>
Adriana Lima Soares (titular)	OAB	
Jorge Luiz Araujo de Souza (suplente)	OAB	
João Carlos dos Santos Rainha (titular)	Mansão da Esperança	<i>João Carlos dos Santos Rainha</i>
Lauzemar Luiz Assimi (suplente)	Mansão da Esperança	
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo	<i>Avani M. de Magalhães</i>
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	<i>Adriana Francisca Pereira</i>
Alzira Maria Ribeiro Ramos (titular)	Representante da Pessoa Idosa	
Delma Nunes Portela (suplente)	Representante da Pessoa Idosa	
Vera Lucia Herculano dos Santos	Trabalhador da área	

Paulo H. S. Batista
Mat. 44532-0
Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto
Mat. 41475-1
Presidente do CMI

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

AUTORIZAÇÃO Nº 042/2024

Condições de validade específicas:

07. Instalar no acesso ao empreendimento, em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - A dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Atender ao Decreto nº 42, de 17.02.2018, que aprova e regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, dispondo sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
09. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
10. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
11. Respeitar a faixa marginal de proteção FMP;
12. Não realizar queima de material ao ar livre;
13. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
14. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
15. A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgue necessário;
16. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
17. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
18. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
19. Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;
20. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

RICARDO MATOS TORRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 E PROTEÇÃO ANIMAL
 MATRÍCULA Nº 40.991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
CMI / 09/09/2024
Mat. 40.991-0

página 02 de 02

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Proteção Animal**

**Autorização para Movimentação de Solo e Terraplenagem
Nº 042/2024**

Processo nº 019/000659/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede Autorização para Aterro e Terraplenagem nº 042/2024, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, localizada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Autorização será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Autorização de Movimentação de Solo e Terraplenagem para construção do Central Park, localizado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, São Bento, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997;
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. Requerer a renovação desta autorização no mínimo 120 (cento e vinte dias) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso haja necessidade;
05. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
06. Esta autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo;

Esta Autorização é válida até 12 de setembro de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000659/2024 e seus anexos.

página 01 de 04

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Proteção Animal**

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 038/2024**

Processo nº 019/000658/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para Supressão de Vegetação nº 038/2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Objetivo: Trata-se de Autorização para Supressão de vegetação para 70 indivíduos arbóreos localizados na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, São Bento, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997.
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
04. Original desta Autorização Ambiental ou cópia devidamente autenticada deve estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;

Esta Autorização é válida até 12 de setembro de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000658/2024 e seus anexos.

página 01 de 04




A.S.V. Nº 038/2024

Condições de validade específicas:

05. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Confeccionada em folha de flandres e coluna de madeira;
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - A dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
06. Não é permitido o depósito do material vegetal oriundo da poda ou corte em aterros e/ou em mananciais hídricos;
07. Proceder à Supressão de Vegetação estritamente na área discriminada por esta autorização;
08. A SMMAPA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - Graves riscos ambientais e de saúde;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
09. Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
10. Promover o salvamento da fauna nos períodos antecedentes e posteriores ao desmatamento;
11. Adotar medidas de controle, para evitar o transbordamento de material arbóreo para as vias públicas, tais como cobertura da carga com lona e lavagem dos pneus dos veículos;
12. Fica proibida a queima do material oriundo da limpeza nas áreas e locais especificados (Lei Estadual Nº 2.049/92);
13. Atender à Lei Federal nº 12.671/2012, no que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Área de Preservação Permanente – APP's, notadamente no que se refere às Faixas Marginais de Proteção – FMP's, devendo eventuais intervenções serem precedidas da respectiva Autorização Ambiental;
14. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a realização da atividade, de modo a minimizar os riscos de acidentes;
15. Apresentar comprovação do destino dado ao material lenhoso removido da área;
16. O material lenhoso oriundo da supressão de vegetação não poderá ser comercializado;
17. Proibir qualquer atividade ligada à captura ou caça de animais silvestres;
18. É proibido o uso do fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
19. Não realizar queima de material ao ar livre;

página 02 de 04



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Proteção Animal**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 042/2024

Processo nº 019/000663/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 042/2024**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Licença de Instalação para construção do Central Park Fluminense com área total de 92.637,60 m², com obras de Drenagem do Canal São Bento, localizado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, São Bento, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
06. Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;

Esta Licença é válida até 12 de setembro de 2026, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000663/2024 e seus anexos.

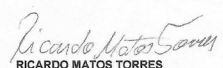
página 01 de 04

A.S.V. Nº 038/2024

Continuação das condições de validade específicas:

20. Efetuar a cubagem do material lenhoso, antes da retirada do mesmo do local onde foi suprimido ou estocado, de forma a emitir o manifesto de resíduos;
21. Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal;
22. Em caso de captura, de exemplares da fauna nativa, comunicar imediatamente SMMAPA, sob pena de multa e suspensão da autorização em caso de omissão;
23. Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução da supressão de vegetação e do fluxo de veículos;
24. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
25. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
26. A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgue necessário.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.


RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº. 40.991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 90963
Mat 40.991-0

página 03 de 04

L.I. Nº 042/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura a dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números, diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, a fim de prosseguir com a atividade proposta, caso necessário;
09. Atender a resolução do CONAMA nº 001/90 de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
10. Manter os equipamentos de segurança em perfeito estado de conservação;
11. Condicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa devidamente licenciada por órgão ambiental competente;
12. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes;
13. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7229 da ABNT;
14. Manter umedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
15. Atender à NBR-9.547 – Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente – Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume, da ABNT;
16. Atender as normas municipais quando ao tráfego de veículos durante as obras;
17. Atender à Resolução CONEMA 79/2018 – APROVA A NOP-INEA-35 – NORMA OPERACIONAL PARA O SISTEMA ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – SISTEMA MTR, apresentando o C.D.F, com baixa, à disposição da fiscalização;
18. Atender a NBR-8.160 - Sistemas Prediais de Esgoto - Projeto e execução da ABNT, para construção de caixa de gordura com dimensões compatíveis com o número de usuários previstos;
19. Atender à Resolução CONEMA 90/2021 – APROVA A NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
20. Atender a NBR- 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em área habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento, ABNT;
21. Aplicar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado no processo de Licença Ambiental de Instalação e realizar a destinação final do mesmo apenas em locais devidamente licenciados pelos Órgãos Ambientais competentes;
22. Atender a NBR - 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e Classe III (inertes), da ABNT;

página 02 de 04



L.I. Nº 042/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

- Atender a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação, da ABNT;
- Atender a NBR 10.844 - Instalações Prediais de águas pluviais;
- Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
- Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
- Manter sistema de aspersão com água a cada 02 (duas) horas;
- Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, (21) 2773-8493, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;
- Todos os veículos a serem utilizados no transporte de resíduos deverão estar devidamente licenciados pelo INEA ou IBAMA, atender o que estabelece a NBR 13.221 - que trata de transporte de Resíduos e sempre trafegar ionados, evitando o e lançamento de resíduos nas vias;
- O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de Drenagem, dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos deste processo;
- Atender ao Decreto nº 42, de 17.12.2018 que aprova e Regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, dispondo sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- Não realizar queima de material ao ar livre;
- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunya;
- Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água.
- Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
- A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº40991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 80663
Mat. 40.991-0

Página 03 de 04

L.I. Nº 041/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

- Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - A dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, a fim de prosseguir com a atividade proposta; caso necessário;
- Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
- O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos.
- Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
- Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 13 de setembro de 2024.

RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº40991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 80663
Mat. 40.991-0

Página 02 de 02

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Proteção Animal**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 041/2024

Processo nº 019/00641/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 041/2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Licença de Instalação para implantação de Creche padrão F.N.D.E, com uma futura área total construída de 1.599,55 m², em um terreno com área total de 2.521,00 m², localizado na Rua Dr. Furquim Mendes, Via Centenário, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias- RJ.

Condições de validade gerais:

- Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;
- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor o atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
- São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
- Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
- Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;

Esta Licença é válida até 13 de setembro de 2026, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/00641/2024 e seus anexos.

Página 01 de 02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS-RJ
PREGÃO 90011/2024

As 14:20 horas do dia 07 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RICARDO MATOS TORRES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 019/000318/2024, Pregão nº 90011/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO TRAILER, ADAPTADO, PARA UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO FORTE - CASTRAMÓVEL - do MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS		
Entrega de propostas:	De 28/08/2024 às 09:00 até 12/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2024 às 10:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/09/2024 às 10:04:19	Bom Dia, Senhores Licitantes.
Sistema	12/09/2024 às 10:04:24	Informações:
Sistema	12/09/2024 às 10:04:31	Não aceitaremos valores ofertados acima do estimado (máximo aceitável).
Sistema	12/09/2024 às 10:04:39	Se atente aos lances ofertados. Ofertem lances em que as empresas conseguiram realizar o objeto solicitado.
Sistema	12/09/2024 às 10:04:47	Bom Sorte a Todos.
Sistema	12/09/2024 às 10:04:57	Ofertem seus melhores lances !!!
Sistema	12/09/2024 às 10:26:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/09/2024 às 15:49:14	Senhores, a sessão será suspensa para análise dos catálogos. Retornaremos amanhã (13/09/2024 às 15h00min).
Sistema	13/09/2024 às 15:00:41	Prezados, bom tarde! A sessão está aberta.
Sistema	13/09/2024 às 15:02:46	No entanto, considerando que ainda não recebemos o relatório quanto as análises dos catálogos, a sessão será suspensa e retornaremos dia 14/09/2024 às 15h00min.
Sistema	16/09/2024 às 15:06:58	Prezados, bom tarde!
Sistema	16/09/2024 às 15:07:11	Considerando que ainda não recebemos o relatório quanto as análises dos catálogos, a sessão será suspensa e retornaremos dia 17/09/2024 às 15h00min.
Sistema	17/09/2024 às 15:01:32	Prezados, bom tarde!
Sistema	17/09/2024 às 15:01:53	Considerando que ainda não recebemos o relatório quanto as análises do catálogo, a sessão será suspensa e retornaremos dia 18/09/2024 às 15h00min.

07/10/2024 14:20 1 de 9



UASG 985833

PREGÃO 90011/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains system messages regarding bid analysis, suspension, and process updates.

07/10/2024 14:20

2 de 9

UASG 985833

PREGÃO 90011/2024

Eventos da compra

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists purchase events such as public session opening and proposal evaluation.

07/10/2024 14:20

3 de 9

UASG 985833

PREGÃO 90011/2024

Item 1 - Reboque - plataforma

Reboque - Plataforma Tipo: Trailer/Container Reboçável, Material: Metálico, Dimensões: 9,50 X 2,60 M, Aplicação: Unidade Móvel De Atendimento, Características Adicionais: Infraestrutura Com Escritório, Copa E Toalete

Adjudicado e Homologado por CPF ***416,***3 - RICARDO MATOS TORRES para P C S DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ 05.702.625/0001-19, melhor lance: R\$ 266.900,0000. Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2º

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Table with columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists suppliers and their bids for the truck platform item.

Lances do Item 1

Table with columns: Data/hora, Participante, Lance. Lists individual bids and their amounts for the truck platform item.

Mensagens do chat do Item 1

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages regarding the bid process.

07/10/2024 14:20

5 de 9



UASG 985833

PREGÃO 90011/2024

UASG 985833

PREGÃO 90011/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	12/09/2024 10:37:40	Será aberto prazo para apresentação da Proposta rejeitada e CATÁLOGO E/OU FOLDER. Prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	12/09/2024 10:38:25	Sr. Fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.250.792/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 12/09/2024. Justificativa: Será aberto prazo para apresentação da Proposta rejeitada e CATÁLOGO E/OU FOLDER. Prazo de 2 horas.
pelelo participante 20.250.792/0001-60	12/09/2024 12:06:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:41 de 12/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.250.792/0001-60.
pelelo participante 20.250.792/0001-60	12/09/2024 12:06:58	Qualquer dúvida estamos a disposição.
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:21:26	Prezados, a empresa possui assinatura eletrônica ou digital ?
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:23:55	?
pelelo participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:32:42	Boa tarde
pelelo participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:34:49	Possuímos sim assinatura Digital.
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:38:52	Irei convocar o anexo para apresentação da proposta rejeitada, assinada de forma eletrônica ou digital.
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:39:43	Sr. Fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.250.792/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Apresentação da proposta rejeitada, assinada de forma eletrônica ou digital.
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:41:23	Senhor licitante, os documentos de habilitação enviado, são suficientes para análise?
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:41:29	Prezados, Gostaríamos de esclarecer por que não será aberto o prazo de 2 horas para a apresentação dos documentos de habilitação. Informamos que analisaremos e consideraremos os documentos já anexados.
pelelo participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:49:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:19 de 20/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.250.792/0001-60.
pelelo participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:49:48	Proposta já anexada.
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:57:27	Senhor licitante, os documentos de habilitação enviado, são suficientes para análise?
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:57:37	Prezados, Gostaríamos de esclarecer por que não será aberto o prazo de 2 horas para a apresentação dos documentos de habilitação. Informamos que analisaremos e consideraremos os documentos já anexados.
pelelo participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 15:59:47	Qualquer dúvida estamos a disposição
Sistema	20/09/2024 16:01:00	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 20/09/2024 16:21:00.
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:03:11	Prezados, há necessidade da abertura do prazo para apresentação de algum documento ?
07/10/2024 14:20		6 de 9

UASG 985833

PREGÃO 90011/2024

UASG 985833

PREGÃO 90011/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:03:11	Prezados, há necessidade da abertura do prazo para apresentação de algum documento ?
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:03:34	Por favor, responda de forma clara e objetiva.
pelelo participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:10:13	Todos os documentos já foram anexados no dia 12, não a necessidade, Apenas se tiver alguma dúvida.
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:37:06	Prezados, Após a análise dos documentos apresentados no Comprasnet e no SICAF, constatamos a ausência dos seguintes documentos de qualificação técnica:
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:37:28	a) Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente ao objeto ofertado; b) Comprovante de capacitação técnica emitido pelo INMETRO, relacionado ao item ofertado; c) Certidão de Registro de Pessoa Física (Engenheiro Mecânico), acompanhada do vínculo do profissional com o licitante (por meio de contrato, CTPS ou Registro de Responsabilidade Técnica);
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:37:48	d) Um atestado de capacidade técnica da empresa responsável pela transformação do veículo, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação.
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:38:37	Diante da ausência desses documentos, conforme disposto no subitem 10.21 do edital, a empresa está inabilitada para o presente prego.
pelelo participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:39:14	TEMOS A DOCUMENTAÇÃO
pelelo participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:39:22	Podemos anexar?
pelelo participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:39:34	solicito diligência.
Sistema	20/09/2024 16:41:34	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 20/09/2024 17:01:34.
Sistema	20/09/2024 16:44:44	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 20/09/2024 17:04:44.
Sistema para o participante 20.250.792/0001-60	20/09/2024 16:46:16	Prezados, a diligência é realizada para documentos já apresentados, em caso de complementação.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	20/09/2024 16:46:45	Será aberto prazo para apresentação da Proposta rejeitada e CATÁLOGO E/OU FOLDER. Prazo de 2 horas.
Sistema	20/09/2024 16:50:04	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 05.702.625/0001-19	20/09/2024 16:50:04	Sr. Fornecedor P C S DAMASCENO & CIA LTDA, CPF/CNPJ 05.702.625/0001-19, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 16:55:04 do dia 20/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	20/09/2024 16:51:25	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor P C S DAMASCENO & CIA LTDA, CPF/CNPJ 05.702.625/0001-19 enviou um lance no valor de R\$ 266.900.000.
Sistema	20/09/2024 16:51:25	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.702.625/0001-19	20/09/2024 16:53:28	Será aberto prazo para apresentação da Proposta rejeitada e CATÁLOGO E/OU FOLDER. Prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 05.702.625/0001-19	20/09/2024 16:54:06	Sr. Fornecedor P C S DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ 05.702.625/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:55:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Apresentação da Proposta rejeitada e CATÁLOGO E/OU FOLDER. Prazo de 2 horas.
pelelo participante 05.702.625/0001-19	20/09/2024 17:26:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:09 de 20/09/2024. 2 anexos
07/10/2024 14:20		7 de 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
05.702.625/0001-19	20/09/2024 17:26:09	foram enviados pelo fornecedor P C S DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ 05.702.625/0001-19.
Sistema para o participante 05.702.625/0001-19	24/09/2024 15:14:50	Senhor licitante, os documentos de habilitação enviado, são suficientes para análise?
Sistema para o participante 05.702.625/0001-19	24/09/2024 15:14:58	Prezados, Gostaríamos de esclarecer por que não será aberto o prazo de 2 horas para a apresentação dos documentos de habilitação. Informamos que analisaremos e consideraremos os documentos já anexados.
pelelo participante 05.702.625/0001-19	24/09/2024 15:18:01	Boa Tarde Srs, Sim todos documentos já enviados.
Sistema	24/09/2024 16:15:25	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 16:35:25.
Sistema	25/09/2024 11:24:13	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 11:44:13.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/09/2024 10:38:25	Fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.250.792/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/09/2024 12:39:00. Motivo: Será aberto prazo para apresentação da Proposta rejeitada e CATÁLOGO E/OU FOLDER. Prazo de 2 horas.
12/09/2024 12:06:41	Fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.250.792/0001-60 finalizou o envio de anexo.
20/09/2024 15:39:43	Fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.250.792/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 17:40:00. Motivo: Apresentação da proposta rejeitada, assinada de forma eletrônica ou digital.
20/09/2024 15:49:19	Fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.250.792/0001-60 finalizou o envio de anexo.
20/09/2024 16:54:06	Fornecedor P C S DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ 05.702.625/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 18:55:00. Motivo: Apresentação da Proposta rejeitada e CATÁLOGO E/OU FOLDER. Prazo de 2 horas.
20/09/2024 17:26:09	Fornecedor P C S DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ 05.702.625/0001-19 finalizou o envio de anexo.
07/10/2024 14:20:46	Fornecedor P C S DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ 05.702.625/0001-19 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 266.900.000.
07/10/2024 14:20:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

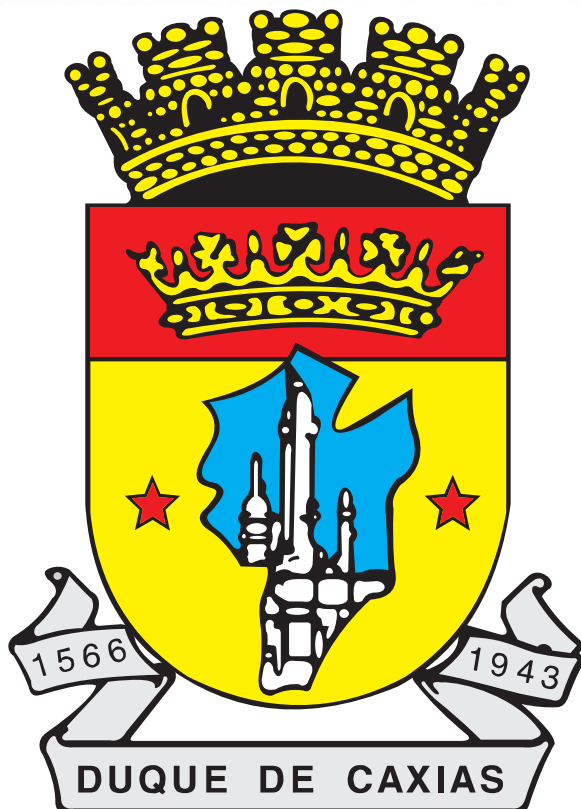
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, pedidos e revisões deverão ser consultados no sistema.

07/10/2024 14:20

8 de 9

Sessão 1

Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 24/09/2024 16:35:25
Intenção de recurso na habilitação: 25/09/2024 11:44:13





IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0219/2024 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria n.º 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 0488/IPMDC/2021, que aposentou com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com artigo artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000, para exclusão das parcelas de gratificação de regência de turma e o cargo em comissão de diretor/coordenador de departamento de desportos símbolo CC/2, conforme processo judicial n.º 0046796-49.2021.8.19.0021.

NOME	VALDIR DE LIMA
MATRICULA:	048260
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NIVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00820/2011

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.012,78
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.508,95
Gratificação de Dificil Acesso - 20% (Art.183, da Lei nº 1018/1990 c/c artigo 3º parágrafo 2º da Lei nº 1163/1993.)	RS 1.002,56
Adicional de Nivel Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	RS 1.253,20
Total	RS 10.777,49

Duque de Caxias, 1º de outubro de 2024.

Alcguas
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0454/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

EXONERAR VALDETE PEDROSO
CAVALCANTE DO CARGO EM
COMISSÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria n.º 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

EXONERAR, Valdete Pedroso Cavalcante, do cargo em comissão de Assistente da Presidência, Símbolo CC2, a contar de 07/10/2024.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.

Alcguas
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula n.º 6/0703-4

PORTARIA N.º 0455/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA N.º 0350/2024/IPMDC/PRESIDÊNCIA
PARA EXONERAR VALDETE PEDROSO CAVALCANTE
COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO,
ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E
PENSIONISTAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria n.º 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

1. EXONERAR, a servidora Valdete Pedroso Cavalcante, matrícula n.º 6/0735-6, da Comissão Especial para Organização, Estruturação e Realização de Recadastramento dos Servidores Inativos e Pensionistas, a contar de 07/10/2024;

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.

Alcguas
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula n.º 6/0703-4

PORTARIA N.º 0456/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

EXONERAR MADALENA MARIA
CORREA DO CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria n.º 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

EXONERAR, Madalena Maria Correa, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração, Símbolo CC2+ST (70%), a contar de 07/10/2024.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.

Alcguas
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula n.º 6/0703-4



PORTARIA Nº 0457/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº
0344/2024/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA EXONERAR
MADALENA MARIA CORREA DA COMISSÃO
ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:


CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

1. EXONERAR, a servidora **Madalena Maria Correa**, matrícula nº 6/0734-5, da Comissão Especial para Implementação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, a contar de **07/10/2024**.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.


ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº 0459/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº
0102/2021/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA
NOMEAR SUSI MENEGUETTI CORREA NA
COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE
FORNECEDORES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:


CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a servidora **Susi Meneguetti Correa**, matrícula nº 6/0736-7, na Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, a contar de **07/10/2024**.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.


ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº 0458/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

NOMEAR SUSI MENEGUETTI CORREA
NO CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;


CONSIDERANDO o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR, **Susi Meneguetti Correa**, no cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Administração**, Símbolo CC2+ST (70%), a contar de **07/10/2024**.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.


ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº 0460/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

NOMEAR LUANY SOARES DE LIMA NO
CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;


CONSIDERANDO o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR, **Luany Soares de Lima**, no cargo em comissão de **Assistente da Presidência**, Símbolo CC2, a contar de **07/10/2024**.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.


ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4



PORTARIA Nº 0461/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº
030/2022/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA NOMEAR
LUANY SOARES DE LIMA NA COMISSÃO ESPECIAL
PARA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS
SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS - CERSP

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a servidora **Luany Soares de Lima**, matrícula nº 6/0737-8, na Comissão Especial para Organização, Estruturação e Realização de Recadastramento dos Servidores Inativos e Pensionistas, a contar de **07/10/2024**;

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.

Acôrca
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº 0463/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº
0193/2017/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA NOMEAR SUSI
MENEQUETTI CORREA NA COMISSÃO ESPECIAL
PARA IMPLEMENTAÇÃO DE GERENCIAMENTO
ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a servidora **Susi Meneguetti Correa**, matrícula nº 6/0736-7, na Comissão Especial para Implementação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, a contar de **07/10/2024**;

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.

Acôrca
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

FUNDEC**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 0462/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº
0344/2024/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA
EXONERAR A SERVIDORA MADALENA
MARIA CORREA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CADASTRO DE
FORNECEDORES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

1. EXONERAR, a servidora **Madalena Maria Correa**, matrícula nº 6/0734-5, na Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, a contar de **07/10/2024**.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.

Acôrca
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº 156/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, a contar de 04 de outubro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.826/2024, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção, a fim de atender a necessidade de realização de pequenos reparos e obras desta Fundação e seus Centros e Ensino conforme a demanda, em favor da empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 31.952.323/0001-09.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal
Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 103.306-1 – Gerente
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 - Suplente do Fiscal
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º — A presente Portaria entra em vigor a partir de 04/10/2024.

Art. 3º — Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se

Duque de Caxias, 04 de outubro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6



PORTARIA Nº 157/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 04 de outubro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.355/2024, em favor da concessionária ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, CNPJ nº 42.310.775/0001-03

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 104.891-0 - Gerente
Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Suplente do Fiscal
Amanda Vianna de Souza dos Santos - 240.3096-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 04/10/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 04 de outubro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

EXTRATO

TERMO: AFO nº 010/2024, oriunda do processo administrativo nº 000.296/2023.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.710.060/0001-85.

OBJETO: Trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, manutenção e conservação, de consumo regular, a fim de atender às necessidades demandadas pelo projeto Piscina Aberta, atualmente oferecido no CIEP 198 – Professora Roza Ferreira de Mattos e no CIEP 2018 – Ministro Hermes de Lima Brasil Turquia, em convênio com a FUNDEC e, ainda, contemplando os que vierem a ser inaugurados, constante do processo administrativo nº 000.296/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023. O valor total da presente AFO é de R\$ 42.392,00 (Quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais) e ocorrerá à conta da Classificação Orçamentária nº12.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 e Fonte 1.500.

PRAZO: O prazo de vigência da presente AFO é de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

Duque de Caxias, 7 de outubro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 158/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 07 de outubro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e hospedagem de site, para atender às necessidades da Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, em favor da empresa HOST GATOR BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ 15.754.475/0001-40.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.504-1 - Gerente
Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Suplente do Fiscal
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº- 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 07/10/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.352-3

PORTARIA Nº 695/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Bruno Machado da Silva Baptista, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE SERVIÇO LEGISLATIVO, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Julho de 2022.

Duque de Caxias, 04 de julho de 2022.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



PORTARIA Nº 718/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Bruno Machado da Silva Baptista, matrícula C6528/7 do cargo em comissão de AUXILIAR DE SERVIÇO LEGISLATIVO, símbolo CCM/4, a contar de 30 de setembro de 2022.

Duque de Caxias, 26 de Outubro de 2022.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 752/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Brenha Silva de Carvalho, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, símbolo CCM/1 a contar de 01 de agosto de 2022.

Duque de Caxias, 20 de Novembro de 2022.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 719/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Alessandro Batista Cezar para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 04 de janeiro de 2022.



 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 751/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Antonio Jorge Elias Neto, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO E PARLAMENTAR, símbolo CCM/1 a contar de 01 de setembro de 2022.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 756/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Cícero Ronaldo Mota, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CCM/2 a contar de 01 de agosto de 2022.

Duque de Caxias, 02 de Agosto de 2022.



 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 757/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Bruno Luiz Piairo Quintana, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE SERVIÇO LEGISLATIVO, símbolo CCM/4, a contar de 01 de junho de 2022.

Duque de Caxias, 02 de Junho de 2022.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente



PORTARIA Nº 759/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **CLAUDIANE DOS SANTOS BRITO**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 17 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 762/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Débora da Anunciação Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 17 de Junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 760/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Cristiane Aparecida Mota**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Apoio Legislativo**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Novembro de 2022.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 763/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Eduardo de França**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador**, símbolo CCM/5 a contar de 01 de Novembro de 2022.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 761/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Daniel Magno de Santana**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador**, símbolo CCM/5 a contar de 01 de Novembro de 2022.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 764/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Diego Lima da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**, símbolo CCM1 a contar de 01 de Novembro de 2022.

Duque de Caxias, 20 de Novembro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 765/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Evandro Clementino da Silva, matrícula C6030/9 do cargo em comissão de Assessor Legislativo – CCM3 a contar de 30 de Setembro de 2022.

Duque de Caxias, 13 de Outubro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 769/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Elias Pereira Ramos, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, símbolo CCM/5 a contar de 01 de Novembro de 2022.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 766/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Diana Santos Lima, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CCM2 a contar de 01 de Novembro de 2022.

Duque de Caxias, 20 de Novembro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 770/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Elizeu Jose de Souza, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 02 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 768/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Evandro Wallace Silva de Mello, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 02 de Dezembro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 771/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Erica Maria de Santana, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 17 de Junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 772/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Fabio Gomes da Silva, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 01 de Janeiro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 778/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **FABIOLA OLIVEIRA**, matrícula **C6503/2** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo– CCM/3**, a contar de 30 de Setembro de 2022.

Duque de Caxias, 13 de outubro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 774/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Fabio Victor Feliciano da Silva, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Agosto de 2022.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 779/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Fabíola Oliveira, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 20 de Novembro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 776/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Fabíola Oliveira, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENARIO**, símbolo CCM2 a contar de 01 de maio de 2022.

Duque de Caxias, 20 de Maio de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 780/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Flavia Maria Alves, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 782/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Flávio Ferreira Borges, matrícula C5025/4 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 01 de Janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 05 de Janeiro de 2022.



 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 785/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Francisco de Assis Duarte, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE SERVIÇO LEGISLATIVO, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 15 de Junho de 2022.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 783/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Francisca Ferreira Lima, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE SERVIÇO LEGISLATIVO, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Julho de 2022.

Duque de Caxias, 15 de Julho de 2022.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 787/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Francisco de Assis Duarte, matrícula C6507/6 do cargo em comissão de AUXILIAR DE SERVIÇO LEGISLATIVO, símbolo CCM/4, a contar de 30 de setembro de 2022.

Duque de Caxias, 26 de Outubro de 2022.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 784/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Felipe da Silva Lima, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 20 de Junho de 2022.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 789/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Francisco dos Santos, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO, símbolo CCM1 a contar de 01 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 20 de Junho de 2022.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente




PORTARIA Nº 790/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Gilmar Palhares de Queiroz, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Julho de 2022.

Duque de Caxias, 20 de Julho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Fabio Victor Feliciano da Silva, matrícula **C6570/9** do cargo em comissão de **Assessor de Vereador**, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 05 de Janeiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 408/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a contar de 05 de junho de 2024, os servidores abaixo indicados para, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, atuarem como **fiscais do contrato** firmado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa **MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, originado a partir do Processo Administrativo nº 374/2024, para fornecimento de aquisição de 04 (quatro) impressoras de etiquetas para a Câmara Municipal de Duque de Caxias:

- I- AMARO CORREA DE SOUZA FILHO – matrícula C2053/2 e
- II- ANDRÉ LUIS ROCHA ABIDON - matrícula C2822/1

Duque de Caxias, 10 de Junho de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 410/2024


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a contar de 04 de setembro de 2024 os servidores abaixo indicados para, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, atuarem como fiscais do contrato nº **13/2024** originado a partir do Processo Administrativo nº **348/2024**, celebrado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa **SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA** para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Duque de Caxias:

- I- JAIRO PEREIRA BASTOS – C888/7
- II- MARCOS DA SILVEIRA ALVES – Matrícula C 2596/5

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



PORTARIA Nº 675/2024


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a contar de 25 de julho de 2024, os servidores abaixo indicados para, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, atuarem como **fiscais do contrato Nº 12/2024**, firmado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa **SILVA MUNIZ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, originado a partir do Processo Administrativo nº 363/2024, para confecção e colocação de Pannel Ripado em madeira na cor preta ultra resistente à umidade no Plenário da Câmara Municipal de Duque de Caxias:

- I- LUCIANO DE MENDONÇA GUEDIS – matrícula C2822/1 e
- II- JAIRO PEREIRA BASTOS - matrícula C888/7.

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 681/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a contar de 05 de agosto de 2024, os servidores abaixo indicados para, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, atuarem como fiscais das contratações abaixo originadas a partir do **Pregão Eletrônico nº 01/2024**, para aquisição de Material de almoxarifado e papelaria para a Câmara, referente ao Processo Administrativo nº 1179/2023:

Nota de Empenho nº 86/2024 emitida em favor da empresa SALENAS CONFEÇÃO E MATERIAIS;

Nota de Empenho nº 87/2024 emitida em favor da empresa COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA;

Nota de Empenho nº 88/2024 emitida em favor da empresa M & T CONSTRUÇÃO NAVAL LTDA;

Nota de Empenho nº 89/2024 emitida em favor da empresa VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e

Nota de Empenho nº 90/2024 emitida em favor da empresa PRIMER SOLUCOES LTDA.

- I- FREDERICO AUGUSTO HOFFMEISTER DOS SANTOS - matrícula C2078/7 e
- II- MARCOS DA SILVEIRA ALVES - matrícula C2596/5

Duque de Caxias, 26 de agosto de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do **Hemorio** no **Hospital Municipal
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**

**Segunda a Sexta
07 às 14h**

**Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias**



VACINA CONTRA A VARIANTE XBB DA COVID-19 COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!

QUEM PODE SE VACINAR?

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

ONDE SE VACINAR?

CMSDC – Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
(Rua General Gurjão, s/n – Centro)
UPH Xerém - UPH Saracuruna – UPH Pilar
UPH Imbariê - UPH Equitativa e
UPH Campos Elíseos



ATENÇÃO: Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

